

**PORTARIA N° 278/2024**

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19<sup>a</sup>, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concursada, Sr<sup>a</sup>. **ELISA PRATES DA SILVA DA ROSA**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária, a contar de 02/12/2024, com vencimento em 28/02/2025, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra- se em 02.12.2024.